

TERMO DE REQUERIMENTO E RECONHECIMENTO VOLUNTÁRIO DE PATERNIDADE OU MATERNIDADE SOCIOAFETIVA

Arts. 505 a 511 do Provimento CNJ nº 149/2023 – Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça – Foro Extrajudicial

☐ PATERNIDADE SOCIOAFETIVA ☐ MATERNIDADE SOCIOAFETIVA

1. QUALIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE/RECONHECEDOR(A)

Nome completo: _____
Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
Data e local de nascimento: _____
Estado civil: _____ Profissão: _____
Documento oficial de identificação nº: _____
Órgão expedidor/UF: _____ CPF nº: _____
Endereço completo: _____
Telefone: _____ E-mail: _____

Filiação:
Pai: _____
Mãe: _____

Os nomes acima indicados passarão a constar no assento como avós da pessoa reconhecida.

2. IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA A SER RECONHECIDA

Nome completo: _____
Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
Data e local de nascimento: _____
Estado civil: _____ Profissão: _____
Documento oficial de identificação nº: _____
Órgão expedidor/UF: _____ CPF nº: _____
Endereço completo: _____
Telefone: _____ E-mail: _____

Registro de nascimento Serventia: _____
Município/UF: _____
Livro: _____ Folha: _____ Termo: _____
Matrícula: _____

Filiação constante do registro
Pai: _____
Mãe: _____

3. VÍNCULO SOCIOAFETIVO

O vínculo socioafetivo teve início aproximadamente em ____/____/____ e encontra-se consolidado de forma estável, contínua, pública e socialmente exteriorizada, conforme os seguintes fatos:

Para comprovação do vínculo, foram apresentados:

Oficial: Lucas Favaretto Araújo Abreu

Rua Monsenhor Fernando Vieira, s/n, Centro, Piranhas/AL, CEP 57467-358
Cel.: (82) 98189-2718 – E-mail: atendimento.cartoriopiranhas@gmail.com

- ☐ apontamento escolar como responsável ou representante;
- ☐ inscrição como dependente em plano de saúde ou órgão de previdência;
- ☐ comprovante de residência na mesma unidade domiciliar;
- ☐ comprovação de casamento ou união estável com ascendente registral;
- ☐ inscrição como dependente em entidade associativa;
- ☐ fotografias de celebrações ou acontecimentos familiares relevantes;
- ☐ declarações de testemunhas com firmas reconhecidas;
- ☐ outros documentos: _____

Na ausência dos documentos acima, a impossibilidade de apresentação foi justificada da seguinte forma:

4. DECLARAÇÕES DO(A) REQUERENTE

O(A) requerente, sob responsabilidade civil e penal, DECLARA:

- I – ser maior de 18 anos, possuir diferença mínima de 16 anos em relação à pessoa reconhecida e não ser seu irmão(ã) ou ascendente;
- II – que o vínculo socioafetivo é verdadeiro, estável, público e socialmente exteriorizado, reconhecendo livre e expressamente a pessoa acima identificada como seu(sua) filho(a);
- III – desconhecer processo judicial relativo à filiação ou adoção envolvendo as mesmas partes;
- IV – que o reconhecimento é unilateral, destina-se à inclusão de apenas um ascendente socioafetivo e não resultará em mais de dois pais ou duas mães no assento;
- V – estar ciente de que o reconhecimento é irrevogável, salvo desconstituição judicial nas hipóteses legalmente admitidas, e produzirá todos os efeitos jurídicos próprios da filiação;
- VI – estar ciente de que o reconhecimento não impede discussão judicial acerca da origem biológica e que sua averbação dependerá da apuração do vínculo pelo Oficial e de manifestação favorável do Ministério Público; e
- VII – que todas as informações e documentos apresentados são verdadeiros.

Diante disso, REQUER o processamento do pedido e, preenchidos os requisitos legais e normativos, a averbação da paternidade ou maternidade socioafetiva no respectivo registro de nascimento.

Entremontes – Piranhas/AL, ____ de _____ de ____.

ASSINATURA – REQUERENTE

5. CONSENTIMENTO DA PESSOA A SER RECONHECIDA (FILHO)

Eu, _____, inscrito no CPF sob nº _____, declaro que fui pessoalmente identificado(a) e esclarecido(a) sobre a natureza e os efeitos jurídicos deste ato e que, de forma livre, consciente e expressa, CONSINTO com o reconhecimento da:

- ☐ paternidade socioafetiva; ☐ maternidade socioafetiva;

por _____, reconhecendo a existência de vínculo familiar estável, contínuo, público e socialmente exteriorizado.

Oficial: Lucas Favaretto Araújo Abreu

Rua Monsenhor Fernando Vieira, s/n, Centro, Piranhas/AL, CEP 57467-358
Cel.: (82) 98189-2718 – E-mail: atendimento.cartoriopiranhas@gmail.com

Entremontes – Piranhas/AL, ____ de _____ de ____.

ASSINATURA DA PESSOA RECONHECIDA

6. ANUÊNCIA DOS PAIS CONSTANTES DO REGISTRO

Preenchimento obrigatório quando a pessoa a ser reconhecida for menor de 18 anos.

PAI CONSTANTE DO REGISTRO

Eu, _____, documento de identificação nº _____, órgão expedidor _____ CPF nº _____, **na qualidade de pai constante do registro**, declaro que fui esclarecido acerca da natureza e dos efeitos jurídicos do ato e **CONSINTO EXPRESSAMENTE** ao reconhecimento requerido.

Entremontes – Piranhas/AL, ____ de _____ de ____.

ASSINATURA DO PAI DO REGISTRO

MÃE CONSTANTE DO REGISTRO

Eu, _____, documento de identificação nº _____, CPF nº _____, **na qualidade de mãe constante do registro**, declaro que fui esclarecida acerca da natureza e dos efeitos jurídicos do ato e **ANUO EXPRESSAMENTE** ao reconhecimento requerido.

Entremontes – Piranhas/AL, ____ de _____ de ____.

ASSINATURA DA MÃE DO REGISTRO

7. CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que os comparecentes foram devidamente identificados, que as assinaturas foram apostas perante o Oficial ou escrevente autorizado e que os documentos apresentados foram conferidos e arquivados.

CERTIFICO, ainda, que foram prestados esclarecimentos sobre os efeitos do ato e apurado o vínculo socioafetivo com base nos seguintes elementos:

Diante dos elementos apurados, o vínculo socioafetivo:

- ☐ encontra-se suficientemente demonstrado;
- ☐ não se encontra suficientemente demonstrado;
- ☐ apresenta dúvida quanto à configuração do estado de posse de filho.

Entremontes – Piranhas/AL, ____ de _____ de ____.

TABELIÃO OU ESCRIVENTE AUTORIZADO

Oficial: Lucas Favaretto Araújo Abreu

Rua Monsenhor Fernando Vieira, s/n, Centro, Piranhas/AL, CEP 57467-358
Cel.: (82) 98189-2718 – E-mail: atendimento.cartoriopiranhas@gmail.com

8. TRAMITAÇÃO

Encaminhado ao Ministério Público em: ____/____/____.

☐ Parecer favorável. ☐ Parecer desfavorável. ☐ Diligências solicitadas.

Data do parecer: ____/____/____.

Qualificação registral

- ☐ Pedido deferido e averbação autorizada.
☐ Pedido indeferido, conforme decisão fundamentada constante do expediente.
☐ Expediente encaminhado ao juízo competente.

Entremontes – Piranhas/AL, ____ de ____ de ____.

TABELIÃO OU ESCRIVENTE AUTORIZADO

TERMO DE OITIVA E CONSENTIMENTO

Aos ____ dias do mês de _____ de _____, nesta Serventia, foi ouvido(a), em **atendimento reservado**, o(a) menor _____, que declarou conhecer e compreender o pedido de reconhecimento de paternidade/maternidade socioafetiva formulado por _____.

Questionado(a), declarou que mantém com o(a) requerente vínculo de pai/mãe e filho(a), reconhecendo-o(a) como tal em sua vida familiar e social, e que concorda, de forma livre e espontânea, com o reconhecimento da paternidade/maternidade socioafetiva e sua inclusão em seu registro de nascimento.

Certifico que a manifestação foi prestada pessoalmente, sem indicação de coação ou influência indevida.

Entremontes – Piranhas/AL, ____ de ____ de ____.

PESSOA A SER RECONHECIDA

OFICIAL/ESCREVENTE AUTORIZADO

Oficial: Lucas Favaretto Araújo Abreu

Rua Monsenhor Fernando Vieira, s/n, Centro, Piranhas/AL, CEP 57467-358
Cel.: (82) 98189-2718 – E-mail: atendimento.cartoriopiranhas@gmail.com